



Lido em
09/ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 09 ABR. 2024

Responsável

INDICAÇÃO N. 116/2024

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações e procedimentos voltados à instituição do Programa Bolsa Atirador aos atiradores do Tiro de Guerra 09-001, sediado neste município, visando apoiar jovens que prestam serviço militar com um auxílio mensal e contribuir para o desenvolvimento da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, deliberada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, que tem por fundamento sugerir ao Alcaide Municipal, a criação do Programa Bolsa Atirador aos atiradores do Tiro de Guerra 09-001, sediado neste município, visando apoiar jovens que prestam serviço militar com um auxílio mensal para custear suas necessidades básicas e contribuir para o desenvolvimento da comunidade local.

Vimos sugerir a Vossa Excelência a presente indicação em observância a realidade de muitos dos nossos jovens que constituem o nosso contingente militar anual, obedecendo a obrigatoriedade do alistamento militar.

O alistamento militar obrigatório tem como um dos seus requisitos os jovens de idade superior aos 18 anos e é nessa idade em que os nossos munícipes podem sonhar com o tão esperado momento de serem inseridos no mercado de trabalho, porém, infelizmente há certa indisposição por parte das empresas de nossa cidade em adicionar em seu quadro de colaboradores o jovem que está prestes ou já foi selecionado para as atividades do Tiro de Guerra, porque em observância as determinações do Exército Brasileiro, o militar deve estar disponível para servir a pátria e as instituições a todo o momento, como também o mesmo deve participar diariamente das atividades desenvolvidas durante o período de alistamento.

Por conta disso, muitos não querem passar pela experiência do Tiro de Guerra, pois alegam que suas atividades acadêmicas e trabalhistas, serão prejudicadas, gerando um grande número de involuntários no corrente ano.

Porém quando os atiradores iniciam as atividades no Tiro de Guerra, é perceptível que existem vários casos de jovens que passam por dificuldades econômicas e sociais, apresentando grande nível de vulnerabilidade social, em consequência disso, eles não conseguem ajudar em suas casas com o seu salário advindo do trabalho, porque lhe fora dado à desculpa de que não seria integrado ao



Lido em
09 ABR, 2024

Responsável

emprego, por ter iniciado as atividades militares. Em consequência disso, há muitas famílias que são prejudicadas, pois o garoto que poderia estar trabalhando e sendo mais uma fonte de renda familiar, acaba não podendo ajudar nas finanças da casa.

O projeto Bolsa Atirador então seria uma ajuda de custo de caráter assistencial, onde os atiradores seguindo os requisitos necessários receberão auxílio financeiro no valor de 35% para o Monitor e 30% para o Atirador do salário mínimo nacional mensalmente, durante sua estada no serviço militar obrigatório.

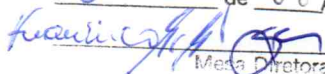
Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido, com elevados votos de estima e consideração.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta – MT, 05 de abril de 2024.



Claudinei de Souza Jesus
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 09 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
100 de 09 ABR. 2024



Maria Diretora